

Ofício n.º 133/2025-FME

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 10 de março de 2025.

Exma. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE 6º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20210025.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 4,706650%, escoimado no art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93., o qual autoriza o acréscimo de valor até 25%, referente ao contrato, originado do processo licitatório **Inexigibilidade nº 6/2021-004FME**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

JMC SERVIÇOS E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatório % real	Situação
10/03	6/2021-004 FME	SOFTWARE ON-LINE GESTOR ESCOLAR	R\$ 6.531,25	R\$ 6.838,65	4,706650%	R\$ 6.838,65	AUMENTO

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato nº 20210025**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação